



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 568/CMPV-2024.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor **Aldo Cipriano de Souza.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Senhor **ALDO CIPRIANO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Márcio Pacele
VEREADOR/ PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 598/2023.
Autoria: Vereador Edwilson Negreiros



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 20/02/2024,
09:30:08